

EDUCAÇÃO: Comissão aprova projeto que prevê a promoção da igualdade de oportunidades na educação básica pública



A Comissão de Educação aprovou projeto de lei que inclui, entre os deveres do Estado, a distribuição de recursos da educação básica pública com o objetivo de promover a igualdade das oportunidades educacionais, levando em conta a vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes (PL 3309/20).

O relator, deputado Professor Alcides (PL), recomendou a aprovação da proposta com uma emenda para adequar a proposta a recentes mudanças na a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), sem interferir no conteúdo original. *“É razoável que as políticas públicas educacionais sejam orientadas para a redução das desigualdades”*, disse o deputado Professor Alcides.

O autor da proposta, deputado Marreca Filho (Patriota-MA), lembra que a Constituição já estabelece como dever da União exercer a função redistributiva e supletiva para garantir equalização de oportunidades educacionais, mediante assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Foto: Divulgação

<https://jornalpanfletus.com.br/noticia/4978/educacao-comissao-aprova-projeto-que-preve-a-promocao-da-igualdade-de-oportunidades-na-educacao-basica-publica-em-08/04/2026-03:48>